

## **EDITAL 01/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGExR**

O Programa de Pós-graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Santa Maria convida aos interessados a apresentarem suas candidaturas, nos termos estabelecidos neste Edital, em conformidade com o regulamento aprovado *Regulamento de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docente colaborador, permanente e visitante do PPGExR*, doravante aqui denominado apenas por *Regulamento*, disponível no link: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/525/2020/12/Regulamento-Credenciamento-PPGExR.pdf>. O Anexo 1 – Planilha de pontuação do referido regulamento pode ser solicitada à secretaria pelo email: ppgextr@ufsm.br

### **1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação de credenciamento de novos docentes colaboradores e permanentes do PPGExR será realizada pelo envio dos documentos para o email: ppgextr@ufsm.br, de **11 de abril a 17 de abril de 2023, até às 14hs**, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### **2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1 O número de vagas para credenciamento dependerá das avaliações dos pedidos, observando também o disposto no Artigo 11 do Regulamento, itens I e II.

### **3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

3.1 A documentação deverá ser enviada em arquivo único, formato digital em arquivo PDF legível para o email: ppgextr@ufsm.br

3.2 Para o credenciamento, o candidato deverá enviar os documentos dispostos no Artigo 9 do Regulamento.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 Para o credenciamento, os candidatos serão avaliados pela Comissão de Credenciamento conforme os critérios dispostos no Artigo 10 e 11 do Regulamento.

### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 A divulgação dos resultados preliminar será realizada até o dia **25 de abril de 2023**, na página do Programa ([www.ufsm.br/ppgextr](http://www.ufsm.br/ppgextr)).

## **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

6.1 O docente ou candidato que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos classificados e suplentes, divulgada pelo PPGEExR, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br) no período de 26 a 27 de abril de 2023.

6.2 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

**Marco Antônio Verardi Fialho**  
Coordenador